



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 010/2017  
DISPENSA Nº 003/2017  
DISPENSA Nº 011/2017  
DISPENSA Nº 012/2017  
DISPENSA Nº 013/2017  
DISPENSA Nº 014/2017  
DISPENSA Nº 015/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017  
DISPENSA Nº 004/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 009/2017  
DISPENSA Nº 005/2016  
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 010/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 017/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 018/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 020/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 021/2017  
DISPENSA Nº 007/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 013/2017  
DISPENSA Nº 008/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2017  
DISPENSA Nº 009/2017  
TERMO DE CONTRATO Nº 015/2017
- DECRETO 061/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2017

Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **010/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços à serem executados para reforma das unidades escolares do Município de Quixabeira - Bahia. Empresa: **ECOTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ n.º. **73.560.187/0001-51**, sediada na **TV. ESPEDITO DE CARVALHO, 150, SÃO JOÃO, ITABERABA - BAHIA, CEP 46.880-000**.

Base Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTÓRIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2017

Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **003/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuado de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos domiciliar e comercial, coleta de entulho, capina e poda na zona urbana e rural do Município de Quixabeira - Bahia. Empresa: **ECOTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ n.º **73.560.187/0001-51**, sediada na **TV. ESPEDITO DE CARVALHO, 150, SÃO JOÃO, ITABERABA - BAHIA, CEP 46.880-000.**

Base Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2017

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária de Assistência Social do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **011/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES, 19, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de propriedade da Sra. **ALDINA LOPES DA SILVA**. **ENDEREÇO: RUA JOEL SANTOS CUNHA, 48, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, portador da cédula de identidade: **05.074.385-66 - SSP/BA** e CPF sob nº **667.2216.445-34**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2017

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **012/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 250, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE ALMOXARIFADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, de propriedade do Sr. **JULIO SOUZA SILVA**. ENDEREÇO: **RUA CAMPO VERDE, 02, CAMPO VERDE, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, portador da cédula de identidade: **02.896.348-22 - SSP/BA** e CPF sob nº **933.331.538-15**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2017

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **013/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CENTRO OESTE, 645, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DPM DEPARTAMENTO DE POLICIA MILITAR DESTE MUNICÍPIO** de propriedade da Sra. **JENILZA LOPES DE LIMA**. ENDEREÇO: **FAZENDA UMBUZEIRO BRANCO, ZONA RUARL, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, portador da cédula de identidade: **04.719.026-40 - SSP/BA** e CPF sob nº **480.556.625-68**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000**. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2017

Ao decimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **014/2017**, tendo como objeto locação de 01 (um) imóvel, localizado na **Rua Mario Alves de Lima, 196, centro, Quixabeira - Bahia**, destinado à moradia dos dentistas, de propriedade da Srª. **THAYNÁ LIMA DE SOUSA CRAVO**. ENDEREÇO: **AVENIDA CENTRO OESTE, S/N, CENTRO, ZONA URBANA, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portadora da cédula de identidade: **2845430-8 - SSP/BA** e CPF sob nº **035.637.095-05**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM DE  
JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2017

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **015/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 118, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, para o funcionamento do alojamento da Polícia Civil no município de Quixabeira, de propriedade da Sra. **IVANEIDE MENDES DA CUNHA HONORATO**. ENDEREÇO: **RUA MANUELA, 42, NOVO OESTE, CAPIM GROSSO - BA, CEP 44.695-000**, portador da cédula de identidade: **04.120.584 -72- SSP/BA** e CPF sob nº **095.085.318-60**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017 (RESUMO)

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **008/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuado de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos domiciliar e comercial, coleta de entulho, capina e poda na zona urbana e rural do Município de Quixabeira - Bahia. Empresa: **ECOTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ n.º. **73.560.187/0001-51**, sediada na **TV. ESPEDITO DE CARVALHO, 150, SÃO JOÃO, ITABERABA - BAHIA**, CEP **46.880-000**, com um valor mensal de **R\$ 84.976,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **003/2017**.

Data da assinatura - **03 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **60 (sessenta) dias**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **10.14**

Projeto/Atividade: **2.053**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.34.00 / 3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00 / 42**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br](http://www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2017

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora, **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **004/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES, 20, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE INFO CENTRO MUNICIPAL**, através do Sr. **OSVALDO PEREIRA DE SOUZA**. ENDEREÇO: **AV. CENTRO OESTE, 484, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: **03.834.108-51 - SSP/BA** e CPF sob nº **510.100.895-87**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2017 (RESUMO)

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssima Senhora **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUZA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **009/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES, 20, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE INFO CENTRO MUNICIPAL**, de propriedade do Sr. **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG: **03.834.108-51- SSP/BA**, e CPF **510.100.895-87**, residente e domiciliado na **AVENIDA CENTRO OESTE, 484, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **004/2016**.

Data da assinatura - **09 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade: 06.06**

**Projeto / Atividade: 2.011**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00**

**Fonte: 01**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário M. de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2016

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **005/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUSA NOVAES, 389, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO À MORADIA DE MÉDICOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1369/2016 MS/MEC, de propriedade da Sr. PASCOAL AGUIAR MOURA DE JESUS. ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA, S/N, LARANJEIRAS, ZONA URBANA, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000, portador da cédula de identidade: 8.649.360-44 - SSP/BA e CPF sob nº 956.435.325-49.**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017 (RESUMO)

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **005/2017**, tendo como objeto a contratação de prestadora de serviços para edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Municipal de Quixabeira/Ba em jornal de grande circulação na Bahia e no diário oficial da união - dou, através da imprensa nacional, através da empresa: **AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **08.765.4111/0001-80**, com sede na **RUA DOLFO VALVERDE, 05 A, SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ - BAHIA, CEP 45204-064**, com valor global de **R\$ 3.779,48 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**., conforme Dispensa de Licitação Nº **002/2017**.

Data da assinatura - **03 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de Dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**  
Projeto Atividade: **2004 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais**  
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br](http://www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017 (RESUMO)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **016/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços à serem executados para reforma das unidades escolares do Município de Quixabeira - Bahia. Empresa: **ECOTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ n.º **73.560.187/0001-51**, sediada na **TV. ESPEDITO DE CARVALHO, 150, SÃO JOÃO, ITABERABA - BAHIA**, CEP **46.880-000**, valor global de R\$ **217.150,00 (duzentos e dezessete, cento e cinquenta reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **010/2017**.

Data da assinatura - **13 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **60 (sessenta) dias**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.06**

Projeto/Atividade: **1.013**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **01**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br](http://www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2017 (RESUMO)

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação do Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **010/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUZA NOVAIS, 389, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A MORADIA DE MÉDICOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1369/2013**, de propriedade da Sr. **PASCOAL AGUIAR MOURA DE JESUS**, portador do RG: **8.649.360-44 - SSP/BA**, e CPF **956.435.325-49**, residente e domiciliado na **RUA PRIMAVERA LARANJEIRAS, S/N, ZONA URBANA, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **005/2017**.

Data da assinatura - **10 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 08.10  
**Projeto / Atividade:** 2.028  
**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00  
**Fonte:** 02

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Aldirley Lopes da Silva**, Secretário M. de Governo e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2017 (RESUMO)

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária de Assistência Social do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **017/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES, 19, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, de propriedade do Sra. **ALDINA LOPES DA SILVA**, portadora do RG: **05.074.385-66 - SSP/BA**, e CPF: **667.221.445-34**, residente e domiciliada na **RUA JOEL DOS SANTOS CUNHA, 48, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **011/2016**.

Data da assinatura - **17 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade: 09.11**

**Projeto / Atividade: 2.039**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00**

**Fonte: 00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário M. de Governo e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2017 (RESUMO)

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **018/2016**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 250, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE ALMOXARIFADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, de propriedade do Sr. **JULIO SOUZA SILVA**, portador do RG: **02.896.348-22- SSP/BA**, e CPF: **933.331.538-15**, residente e domiciliado na **RUA CAMPO VERDE, 02, CAMPO VERDE, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **012/2016**.

Data da assinatura - **17 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 07.09

**Projeto / Atividade:** 2.026

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00

**Fonte:** 00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário M. de Governo e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2017 (RESUMO)

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **019/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CENTRO OESTE, 645, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DPM DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DESTE MUNICÍPIO**, de propriedade da Sra. **JENILZA LOPES DE LIMA**, portadora do RG: **04.719.026-40 - SSP/BA**, e CPF: **480.556.625-68**, residente e domiciliada na **FAZENDA UMBUZEIRO BRANCO, ZONA RURAL, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de R\$ **500,00 (Quinhentos reais)**, perfazendo um valor global de R\$ **6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **013/2017**.

Data da assinatura - **17 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 04.04

**Projeto / Atividade:** 2.004

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00

**Fonte:** 00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário M. de Governo e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2017 (RESUMO)

Ao decimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JEUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **020/2016**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MARIO ALVES DE LIMA, 196, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A MORADIA DE DENTISTAS** de propriedade da Sr<sup>a</sup>. **THAYNÁ LIMA DE SOUSA CRAVO**, portadora do RG: **2845430-8- SSP/BA**, e CPF **035.637.095-05**, residente e domiciliado na **AVENIDA CENTRO OESTE, CENTRO, S/N, ZONA URBANA, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **014/2016**.

Data da assinatura - **17 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 08.10

**Projeto / Atividade:** 2.028

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00 -

**Fonte:** 02

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva** Secretário M. de Governo e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2017 (RESUMO)

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **021/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA ETELVINO CARNEIRO, 118, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, de propriedade do Sra. **IVANEIDE MENDES DA CUNHA HONORATO**, portadora do RG: **04.120.584-72 - SSP/BA**, e CPF: **095.085.318-60**, residente e domiciliada na **RUA MANUELA, 42, NOVO OESTE, CAPIM GROSSO, BAHIA, CEP 44.695-000**, O valor da contratação mensal é de **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **015/2017**.

Data da assinatura - **26 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 04.04

**Projeto / Atividade:** 2.004

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00

**Fonte:** 00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário M. de Governo e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2017

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **007/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para diversas Secretarias do Município, Empresas Contratadas: **DZJR DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - ME**, CNPJ n.º **21.014.572/0001-08**, sediada na **AV. LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**.

Base Legal Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br](http://www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2017 (RESUMO)

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **013/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para diversas Secretarias do Município, Empresa Contratada: **DZJR DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - ME**, CNPJ n.º **21.014.572/0001-08**, sediada na **AV. LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, com um valor de: **R\$ 131.710,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e dez reais)**, conforme proposta apresentada na dispensa de licitação nº **007/2017**.

Data da assinatura - **12 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência até - **60 (sessenta) dias**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04 / 06.06 / 08.10 / 09.11 / 09.11**

Projeto/Atividade: **2.004 / 2.011 / 2.027 / 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.031 / 2.038 / 2.043 / 2.044 / 2.045**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do Contrato nº **013/2017** da Dispensa nº **007/2017**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2017

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação da Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **008/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUSA NOVAES, 188 CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO À MORADIA DE MÉDICOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1369/2016 MS/MEC, de propriedade da Sra. MACIONE NOVAIS DE OLIVEIRA SOUZA. ENDEREÇO: POVOADO VÁRZEA D'AGUA, 20, ZONA RURAL, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000, portadora da cédula de identidade: 14.213.318-37 - SSP/BA e CPF sob nº 004.218.545-96.**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2017 (RESUMO)

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação da Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **014/2016**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUZA NOVAIS, 188, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A MORADIA DE MÉDICOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1369/2013**, de propriedade da Sra. **MACIONE NOVAIS DE OLIVERA SOUZA**, portadora do RG: **14.213.318-37 - SSP/BA**, e CPF **004.421.545-96**, residente e domiciliada no **POVOADO VÁRZEA D'AGUA, 20, ZONA RURAL, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **008/2016**.

Data da assinatura - **13 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

**Órgão / Unidade:** 08.10  
**Projeto / Atividade:** 2.028  
**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00  
**Fonte:** 02

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2017

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **009/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO DE REFEIÇÕES TIPO (COMERCIAL) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**. Empresa contratada: **EDENILTON DA SILVA CARNEIRO**. CNPJ: 19.353.102/0001-19 ENDEREÇO: **AV. JUVITO SOUZA NOVAIS, 331, CASA, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2017 (RESUMO)

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **015/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO DE REFEIÇÕES TIPO (COMERCIAL) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**. Empresa contratada: **EDENILSON DA SILVA CARNEIRO**. CNPJ: **19.353.102/0001-19**, ENDEREÇO: **AV. JUVITO SOUZA NOVAIS, 331, CASA, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA**, perfazendo um valor global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **009/2017**

Data da assinatura - **13 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **28 de fevereiro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: **04.04**  
Projeto / Atividade: **2.004**  
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal. de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1276** Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO 061/2017**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

**“SUBSTITUI E MANTEM MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere e Alínea do Inciso II do Art. 61 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal Nº 311/11 de acordo com a resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Nº 10/2016 que divulga o resultado do processo de escolha das entidades da Sociedade Civil e,

**CONSIDERANDO** que houve mudança na gestão pública municipal em 1º de janeiro de 2017, em que será necessário substituir sua representação no referido conselho,

**CONSIDERANDO** a orientação jurídica, pautada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, *in verbis*: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

**CONSIDERANDO** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ: **16.443.723/000103E**-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



### RESOLVE:

**Art. 1º**- Substituir e manter a composição dos representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos para o período de 16 de Abril de 2015 a 16 de Abril de 2017, de acordo com **DECRETO Nº. 038/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015**, e conforme representação abaixo:

### SOCIEDADE CIVIL

#### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULAR: JACINEIDE NUNES NOVAES DOS SANTOS  
SUPLENTE: ALDECI SOUZA DE ARAUJO DOS SANTOS

#### REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

TITULAR: MARIA DO CARMO DE MATOS  
SUPLENTE: JOÃO BONFIM DE SOUZA

#### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

TITULAR: MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTANA  
SUPLENTE: EDENILZA DE MELO RIOS ARAUJO

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: ACASSIA DUTRA DA SILVA  
SUPLENTE: GIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - Substitui os membros representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS os titulares e suplentes conforme representação abaixo:

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR: LETICIA RIOS DA SILVA

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



SUPLENTE: CIRENE MATOS DE ARAUJO OLIVEIRA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JADICELIA DOS SANTOS ANDRADE

SUPLENTE: ALÉCIO RIOS DE SOUSA

### SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE: LEONARDO LOPES FERREIRA

### SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR: VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ

SUPLENTE: ROBERTA SOUSA DOS REIS

**Art. 3º** - O Exercício da função de conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se e publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira - BA, 27 de Janeiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)